



## PODER EXECUTIVO

### LEIS E DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.805, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Prorroga as datas de vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU e da TMRS para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 1º, inciso I, e inciso II, alínea "a", do Decreto nº 5.785, de 19 de dezembro de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente, para o dia 20 de março de 2026, as datas de vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - IPTU e da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS, relativas ao exercício de 2026.

Art. 2º As datas de vencimento das parcelas subsequentes permanecem inalteradas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.785, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 10 de março de 2026.

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES  
Prefeito do Município

ANTONIO AGNELO BONADIO  
Secretário Municipal de Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### Licitações

DESPACHO - 107007/2026 - Dispensa de Licitação - "Contratação de empresa especializada para realização do curso presencial "Os erros que resultam na rejeição das contas das Prefeituras", promovido pela Universidade de Direito Público - UNIDIP, destinado a servidor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Hortolândia" Enquadramento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a Contratação da empresa UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA, CNPJ: 35.883.382/0001-23 no valor de R\$ 3.400,00 (Trez mil e quatrocentos reais), devendo onerar a dotação orçamentária: Ficha: 67 - 03.01.03.092.0104.2.017.339039.01.1100000. Hortolândia, 09/03/2026. Silvania Anizio da Silva/Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos.

DESPACHO - 107170/2026 - Dispensa de Licitação - Despesas com taxa de inscrição da equipe de basquetebol que representam o município de Hortolândia na categoria Livre Masculino. Enquadramento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a Contratação da empresa LIGA METROPOLITANA DE BASQUETE, CNPJ: 37.630.445/0001-65 no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), devendo onerar a dotação orçamentária: Ficha: 743 - 17.02.27.812.0128.2.137.339039.01.1100000. Hortolândia, 10/03/2026. Gleguer Zorzin/Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

DESPACHO - PMH 106184/2026. Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de serviços médico-hospitalares especializados, por dispensa de licitação, destinados à realização de procedimento cirúrgico de troca de neuroestimulador cerebral. Enquadramento Legal: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa HOSPITAL VERA CRUZ S/A, CNPJ 46.009.718/0001-40, no valor de R\$ 119.933,41; e da empresa NOVA CLINICA CAMPINAS LTDA, CNPJ 10.013.536/0001-03, no valor de R\$ 10.800,00. Ficha 660 - 15.04.10.302.0126.2.125.339032.01.3100000. Hortolândia, 09/03/2026. Dênis André José Crupe / Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO - 106779/2026 - Dispensa de Licitação - "Aquisição de divisores de ambiente acústicos destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal" Enquadramento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a Contratação da empresa LADY ACUSTICA E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.693.949/0001-02 no valor de R\$ 23.135,82 (Vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), devendo onerar a dotação orçamentária: Ficha: 102 -

05.01.04.122.0106.2.020.339030.01.1100000. Hortolândia, 09/03/2026. Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026. CONTRATADA: CASA 83 PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 28.065.603/0001-90. PMH Nº 105721/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico da cantora Maria Gadú, durante evento "Festival MPB - Raízes e Canções", conforme Termo de Referência. Valor: R\$ 180.000,00. Prazo de Vigência: 30 dias a contar da assinatura. Assinatura: 06/03/2026. Régis Athanázio Bueno - Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATO DA ATA 111/2026. PMH 100938/2025. Objeto: ATA de RP para Aquisição de Teste rápido de Dengue, de acordo com Termo de referência. MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.847.311/0001-23, Valor R\$ 129.187,50. Prazo 12 meses da Assinatura 06/03/2026. Secr.de Saúde/Denis André José Crupe.

### COMUNICADO

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO - PMH 99258/2025. Pregão Eletrônico 123/2025 - Edital 156/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de OSTOMIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II - Termo de referência. O Município de Hortolândia torna público que após julgamento dos recursos apresentados para os itens 12, 13, 38, 61 e 69, a sessão será retomada no dia 11/03/2026 às 10h. Hortolândia, 09/03/2026. Kátia Regina Camargo Ranieri/Agente de contratação.

### COMUNICADO

COMUNICADO DE ANÁLISE TÉCNICA E RETORNO DA SESSÃO - PMH 102224/2025. Pregão Eletrônico 17/2026. Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem. O Município de Hortolândia torna público que após análise técnica, conforme relatório técnico emitido pela Secretaria Requisitante. A empresa CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, foi considerada APROVADA nos itens 1,2 e 20. A empresa MG DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, foi considerada APROVADA nos itens 10 e 17. A empresa POUSSO FARMA HOSPITALAR, foi considerada APROVADA nos itens 4,14,15,16,19,25,29. A empresa UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, foi considerada APROVADA nos itens 7,8,9 e 22. Fica agendado o dia 13/03/2026 às 8h30min horas para continuidade da sessão com o envio da Proposta Final seguido da manifestação de intenção de recurso. O relatório técnico emitido pela Secretaria encontra-se disponível na BBMNET junto ao edital. Hortolândia, 09/03/2026 - Maria Ap. Renaldino - Agente de contratação.

### COMUNICADO

COMUNICADO DE ANÁLISE TÉCNICA - Pregão Eletrônico nº 06/2026, Edital nº 06/2026, PMH nº 100876/2025. Objeto: Ata de registro de preços para aquisição de solução de segurança de rede de dados da Prefeitura do Município de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II - Termo de referência. O Município de Hortolândia torna público que, após análise dos Documentos Técnicos, conforme relatório e documentações emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a empresa SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA foi considerada APROVADA para o Lote 1 - Itens 1 a 6. Desta forma, fica agendada a continuidade da sessão para o dia 11/03/2026 às 08h:30min, na BBMNET, para envio da Proposta Final na plataforma BBMNET e abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso. O relatório e documentações emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica estão disponíveis na Plataforma BBMNET. Hortolândia, 09/03/2026. Danilo dos Santos Servilha/Agente de Contratação.

### COMUNICADO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99682/2025 - EDITAL Nº 21/2026. Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura do Município de Hortolândia, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Organização da Sociedade Civil selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Básica conforme distribuição de grupos e territórios, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de referência. Nos termos do item 9.1 do Edital, após julgamento da Comissão de Seleção e Parcerias, o resultado preliminar do processo, classificou em 1º lugar - Instituto Recre: 84 (oitenta e quatro) pontos; 2º lugar - Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania: 54 (cinquenta e quatro) pontos; 3º lugar - Associação Vivencer: 33 (trinta e três) pontos. Nos termos do item 10.1 do Edital, fica aberto para interposição de recurso, o prazo de 5 (cinco) dias úteis aos participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar. Eventuais recursos deverão ser enviados para o e-mail [licitacao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.gov.br). Bruna Kacielly Pereira de Andrade - Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias.

**ERRATA**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 77/2026 - PE 16/2026. PMH 97951/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema computacional, em plataforma web, com foco no auxílio do controle de repasses e prestação de contas entre o Poder Público e organizações do terceiro setor, incluindo a disponibilização de informações de forma estratégica e gerencial sobre os projetos, sua execução e prestação de contas das entidades, visando a subsidiar processos de tomada de decisões estratégicas, monitorando por meio de acesso digital, de acordo com Termo de referência. Publicado no Diário Oficial do Município de Hortolândia - DOM, em 06/03/2026 - Edição nº. 2710 - Página 2 de 6. Onde se Lê: EXTRATO DA ATA 77/2026; Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº. 77/2026. Hortolândia, 09/03/2026. Secr.de Finanças/Antônio Agnelo Bonadio; Secr.de Inclusão e Desenvolvimento Social/Maria dos Anjos Assis Barros; e Secr.de Educação e Ciência e Tecnologia/Simone Cristina Locatelli.

**ERRATA**

ERRATA - Processo Administrativo nº. 102318/2026. PE 27/2026. Edital 30/2026. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de sinalização viária vertical, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. Por meio desta ERRATA, faz-se a seguintes correções ao aviso de licitação publicado neste diário em 09/03/2026: O ano correto de identificação do Processo Administrativo, Edital e Pregão é 2025, e não 2026. Assim onde se lê: PMH 102318/2026. PE 27/2026. Edital 30/2026. Leia-se: PMH 102318/2025. PE 27/2026. Edital 30/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital. Hortolândia, 10 de março de 2026. Ieda Manzano de Oliveira/Sec de Administração e Gestão de Pessoal.

**Portarias PCCV****PORTARIA PCCV Nº 0014/2026**

Considerando a decisão Judicial proferida nos autos do processo 1003702-26.2023.8.26.0229, PMHD 54914/2023, referente ao (a) servidor (a) **LEONARDO HENRIQUE GONCALVES**, matrícula funcional 8490500.

**Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 1º da **Portaria PCCV nº 0145 de 29 de julho de 2022** de Progressão por Funcional a seguinte alteração: Art. 1º Conceder Progressão Funcional do(a) servidor(a) **LEONARDO HENRIQUE GONCALVES**, matrícula 8490500, conforme tabela abaixo:

**Situação atual:****Cargo:** AGENTE DE GESTÃO**Especialidade:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO**Classe:** C**Nível de capacitação:** I**Padrão de Vencimento:** P08**Situação com Progressão Funcional****Cargo:** AGENTE DE GESTÃO**Especialidade:** ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO**Classe:** F**Nível de capacitação:** I**Padrão de Vencimento:** P17**A partir de:** 2015

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portarias**

**PORTARIA Nº 0868/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo BAI78E. **Art. 1º Substituir**, a partir de 09 de março de 2026, o membro AEDSON ORNELAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 1650000, nomeado pela Portaria nº 0704/2026, como GESTOR de CONTRATO Nº 61/2026, Processo PMH: 92.934/2025, pelo seguinte membro: **PAULO ANTONIO GUERINO VASQUES**, matrícula **7640602**. Objeto: Implantação de Escola Padrão FNDE - 9 Salas, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. Empresa: Arcon Engenharia E Serviços Ltda. Concorrência 10/2025. Prazo de vigência do contrato: 10/02/2026 à 10/04/2027. **Art. 2º Substituir**, a partir de 09 de março de 2026, o membro PATRICIA DA SILVA GOMES PRATALLI, matrícula funcional 10236400, nomeado pela Portaria nº 0704/2026, como SUPLENTE DO GESTOR do CONTRATO Nº 61/2026, Processo PMH: 92.934/2025, pelo seguinte membro: **PEDRO PAULO PEDROZO**, matrícula **11550300**. **Art. 3º Substituir**, a partir de 09 de março de 2026, o membro ALCINO CARDOSO DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional 12727700, nomeado pela Portaria nº 0704/2026, como FISCAL de Contrato Nº 61/2026, Processo PMH: 92.934/2025, pelo seguinte membro: **DIOGO PARNISSOLO BUENO**, matrícula **12937100**. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0869/2026** - Considerando o **PMHD 78333/2024, Processo Seletivo n.º 001/2024**, Protocolo U8KF8H, em que consta a realização de prova seletiva nos termos da legislação municipal em vigor e classificação de profissionais para os préstimos em atividades a prazo determinado. **Art. 1º Contratar**, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 19 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **SOLANGE APARECIDA GOMES**, C.P.F. n.º **119.\*\*\*.\*\*\*-10**, por 12 (doze) meses, no período de **10 de março de 2026 a 09 de março de 2027**, para prestação do seguinte serviço: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO INFANTIL, 30 horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. **Inciso 1º** O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. **Art. 2º** O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. **Parágrafo Único** – Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. **Art. 3º** As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0870/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo PWNONH. **Art. 1º Conceder** à servidora **ANIELLA MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional **11401900**, titular do cargo provimento efetivo de Médico Endocrinologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS (CEM), **LICENÇA PARENTAL DE LONGA DURAÇÃO**, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008 e com a alteração das Leis Complementares nº 137, de 11 de abril de 2024. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida no art. 1º é de 180 (cento e oitenta) dias, de **14 de janeiro de 2026 a 12 de julho de 2026**. **Art. 3º** Quando do retorno ao trabalho, a servidora, nos termos do arts. 161, IV e 172 da Lei 2004/2008, no 1º dia do retorno, deverá comparecer à Divisão de Saúde Ocupacional para o respectivo exame, munida de "Declaração de Retorno ao Trabalho", emitida pelo médico assistente ou médico responsável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 0871/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 47GL6F. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **LUCIMARA APARECIDA RAMOS ROCHA** matrícula funcional **9969402**, no dia **09 de março de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO E REABILITACAO "ROMILDO PARDINI" – CIER. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0872/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 50AQC0. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **MATEUS ALVES NUNES**, matrícula funcional **13372500**, no dia **09 de março de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISAO DE TRANSPORTES. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0873/2026** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 2PZY7Z. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **INGRID PEIXOTO TEDIOLE DE OLIVEIRA** matrícula funcional **14256600**, no dia **09 de março de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO – GENERALISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UBS - FIGUEIRAS SAO SEBASTIAO ROSANGELA AP NEGRAO SALGADO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****ERRATA**

Errata de Edital da Secretaria de Finanças, publicado em 04/09/2025 – página 04 – Edição 2555, onde se lê: "Thiago Xavier de Macedo – processo 86716/2025 – Ressarcimento – Deferido", leia-se "Thiago Xavier de Macedo – processo 86716/2025 – Ressarcimento – Indeferido".



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Licitações

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPUTA Nº 05/2026

Processo de Compras n. 04/2026  
MENOR PREÇO GLOBAL  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP e EQUIPARADAS  
UASG:928315

OBJETO: *Contratação de empresa para a prestação de serviço de encadernação de documentos gerais da Secretaria Legislativa, abrangendo os anos de 2022, 2023 e 2024, para atender às necessidades Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº 05/2026.*

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h do dia 11/03/2026.

Horário Fase de Lances: a partir das 08h até as 14h, do dia 17/03/2026.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 11/03/2026, no portal eletrônico

<https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site da Câmara Municipal de Hortolândia – [www.hortolandia.sp.leg.br](http://www.hortolandia.sp.leg.br).

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br)

Hortolândia, 10 de março de 2026.

Maria Helena Pedroso Souto  
Agente Contratação

#### Proposituras protocolizadas

**Projeto de Lei nº 34/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização das ações de segurança e saúde no trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Autárquica e revoga a Lei nº 1.647, de 27 de março de 2006, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 35/2026**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Auxílio-Refeição aos servidores públicos ativos da Administração Direta e Autárquica do Município de Hortolândia e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 36/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos agentes políticos do Poder Executivo e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 37/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Hortolândia.

**Veto nº 3/2026**, de autoria do Poder Executivo, sobre Veto Total ao Autógrafo nº 3/2026, referente ao Projeto de Lei nº 259/2025, que "Institui o Programa Municipal de Vacinação Domiciliar "Saúde em Casa", e dá outras providências", por motivo de inconstitucionalidade e vício de iniciativa.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitan, Hortolândia, SP.

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)